Publicado no DOM/ DM
Em 15 / 8 / 2018

PROTOCOLO
001119/2018
Câmara Municipal de Domingos Martins
15/08/2018 14:52:27
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal
Estado do Esp
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.861/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANGELO MODOLO LOCALIZADA EM PEDRA AZUL, DISTRITO DE ARACÊ, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Angelo Modolo, a rua atualmente conhecida como Rua Imigrante, localizada em Pedra Azul, Distrito de Aracê, neste Município, contendo as seguintes demarcações:

Vértice	X	Y
M01	288820	7744848
M02	288640	7744901

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Domingos Martins, ES, 10 de agosto de 2018.

WANZETE KRUGER
Prefeito